



## PLENÁRIO DE PROFESSORES – 6 DE DEZEMBRO DE 2017

### MOÇÃO

#### **Valorizar a Educação e os seus profissionais 2017/18: Tempo de resolver problemas**

Estão em curso negociações entre o Ministério da Educação e a FENPROF sobre aspetos que são de grande importância para a vida dos professores e educadores, com particular incidência nas condições de exercício profissional e também na sua carreira. Estas negociações decorrem da Declaração de Compromisso assumida por ME, FENPROF e outras organizações sindicais, em 18 de novembro, p.p..

O compromisso, apesar de algum ruído à sua volta, deverá ser honrado por quem o assumiu de boa-fé, sendo esse o quadro negocial de referência, a partir do qual os professores e educadores reunidos nos Plenários realizados em Braga, Bragança, Mirandela, Porto, São João da Madeira, Vila Real, Viana do Castelo, Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Viseu, Lisboa, Santarém, Setúbal, Torres Vedras, Portalegre, Évora, Beja e Faro, no dia 6 de dezembro de 2017, consideram que:

#### **(SOBRE A CARREIRA DOCENTE)**

- A recomposição da carreira docente, prevista na Declaração de Compromisso, passa, necessariamente, pelo reposicionamento dos docentes retidos no escalão de ingresso, no respeito pelas normas de tempo de serviço aplicadas a todos os docentes, pelo descongelamento das progressões nos termos aplicados a toda a Administração Pública, e pela recuperação de todo o tempo de serviço não contabilizado aos professores, correspondente a 9 anos, 4 meses e 2 dias;

- O reposicionamento deverá ter lugar em janeiro de 2018 e o descongelamento iniciar-se-á em janeiro de 2018, não indo além de 2019, como previsto para toda a Administração Pública; relativamente à recuperação do tempo de serviço, iniciar-se-á ainda na presente legislatura, conforme compromisso assumido, para ser concluída na seguinte;

- A progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente não pode ficar dependente da discricionariedade dos governos, pelo que exigem que sejam definidos e referidos na portaria a aprovar contingentes mínimos anuais, nunca abaixo dos 50 e 33%, respetivamente, devendo, ainda, ficar consagrada a obrigatoriedade de negociação anual do contingente a definir;

- A eliminação destes constrangimentos à progressão deverá ser prioridade da ação reivindicativa dos professores.

## **(SOBRE OS CONCURSOS PARA A COLOCAÇÃO DE PROFESSORES)**

- O último concurso de professores voltou a revelar as razões pelas quais a FENPROF, em janeiro de 2017, rejeitou o regime em vigor. A agravar, a decisão arbitrária do ME, sem qualquer aviso prévio e rompendo com uma prática de uma década, de não considerar milhares de horários pedidos pelas escolas na colocação inicial em mobilidade interna, determinou uma inversão da graduação na atribuição das colocações, com docentes de maior graduação a serem colocados em escolas mais distantes das preferências que tinham manifestado como prioritárias.

- Neste contexto, o atual diploma de concursos deverá merecer uma urgente revisão global, tal como a FENPROF tem defendido em sede negocial, no sentido de:

. Definir regras objetivas para a abertura de lugares, de acordo com as necessidades reais das escolas e em tempo útil para que a eles possam concorrer todos os interessados;

. Criar uma só prioridade para todos os docentes dos quadros, tanto no concurso interno, como na mobilidade interna;

. Reduzir a área geográfica dos quadros de zona pedagógica;

. Aplicar as normas definidas no código de trabalho para efeitos de ingresso nos quadros (3 anos de serviço, ainda que com interrupções não superiores a 1/3 do contrato anterior);

. Permitir o acesso de todos os docentes a todas as vagas colocadas a concurso, designadamente as que são anualmente abertas para efeitos de vinculação, tanto através da designada “norma-travão”, como de concurso de integração extraordinário;

. Garantir a anualidade de realização do concurso.

- Neste quadro legal mais justo, já defendido no processo negocial do atual regime de concursos que não mereceu o acordo da FENPROF, deverá realizar-se um concurso geral de professores em 2018.

## **(SOBRE O DESGASTE DA PROFISSÃO DOCENTE)**

- Este ano, necessariamente, deverá ficar devidamente clarificado o conteúdo das diversas componentes do horário letivo dos docentes, exigindo-se que todas as atividades que se desenvolvem diretamente com alunos integrem a componente letiva;

- Independentemente de outras medidas que venham a ser tomadas, com vista a atenuar o desgaste dos profissionais provocado pelo envelhecimento do corpo docente das escolas, para o que será, em breve, aberto um processo negocial, a aprovação de um regime específico de aposentação deverá ser medida prioritária a aprovar, pelo que os presentes repudiam o recente anúncio do governo de continuar a aumentar a idade para a aposentação e a agravar o designado fator de sustentabilidade, criado com o único propósito de reduzir rendimento a aposentados e reformados e cuja extinção se exige.

## **(SOBRE OUTRAS IMPORTANTES MATÉRIAS PARA OS DOCENTES, AS ESCOLAS E O SISTEMA)**

- A ameaça de municipalização da Educação não está ultrapassada. Pelo contrário, esta tem vindo a ser reafirmada pelo governo. Os professores e educadores reiteram a sua firme oposição a esse caminho que os seus defensores escondem sob a capa da descentralização;

- O envolvimento e participação dos professores e educadores em todos os níveis de decisão pedagógica é fundamental para uma melhor organização e um melhor funcionamento das escolas, razão por que reafirmam como fundamental a democratização da sua gestão;

- A proposta do Ministério da Educação sobre inclusão escolar é extremamente perigosa, pois, contrariamente ao que afirma no preâmbulo, (re)abre portas à segregação, reduz o papel dos docentes e afasta as famílias dos níveis de decisão.

**COM O OBJETIVO DE SATISFAZER ESTAS SUAS JUSTAS REIVINDICAÇÕES,  
OS DOCENTES DECIDEM:**

- Participar e apelar à participação na **Tribuna Pública** que se realizará amanhã, dia 7, em Lisboa, sob o lema “Valorizar a profissão: Professores exigem respeito!”;

- **Acompanhar de perto os processos negociais em curso**, em particular o que se iniciará em 15 de dezembro, exigindo respeito absoluto, da parte do governo, pelos compromissos que assumiu no passado dia 18 de novembro;

- **Realizar uma Manifestação Nacional**, caso o governo recue e se recuse a recuperar todo o tempo de serviço perdido pelos docentes, para efeito de carreira, ou apresente outras propostas que neguem o compromisso que assumiu recentemente;

- Propor à FENPROF que, no próximo dia **9 de dezembro**, **reitere publicamente a sua oposição à municipalização da Educação**, em Portimão, junto de todos os participantes no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

- Propor à FENPROF que mantenha o trabalho com o movimento associativo de pais e as organizações representativas de pessoas com deficiência, admitindo uma grande **ação pública convergente**, caso o ME recuse alterar aspetos essenciais do designado regime de inclusão escolar;

- **Realizar novo Plenário Nacional**, descentralizado, ou não, no final do ciclo negocial previsto para dezembro e janeiro, para avaliar os resultados dos processos negociais desenvolvidos, remetendo para esse momento a eventual aprovação de um calendário de ação e luta reivindicativas que se estenderá, pelo menos, até final do ano letivo e que poderá incluir Manifestação Nacional e, de novo, o recurso à greve.

- Admitir a convocação, no segundo período letivo, após a reunião de 26 de janeiro, de nova **greve às atividades com alunos inscritas na componente não letiva**, alargando-a às reuniões convocadas para além da componente não letiva de estabelecimento prevista na legislação em vigor, caso o ME recuse regularizar esta situação;

6 de dezembro de 2017

Aprovado por unanimidade na maioria dos plenários  
(à exceção de três [3] abstenções e dois [2] votos contra)